



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 216/2018

Decreta ponto facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

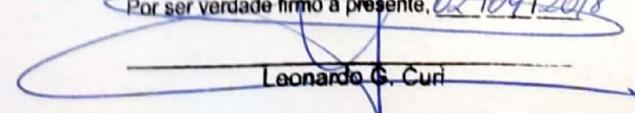
Campos Altos, 26 de março de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Cléia Maria da Silva
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 27/03/2018

Por ser verdade firmo a presente, 02/04/2018


Leonardo G. Curi